PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1791
DE 04/07/2019

Portaria N.º 044/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **MERECIMENTO**, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Anderson Santos Silva	Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo	Classe I Referência 2	Classe I Referência 3	01/07/2019
Elian Teixeira de Ferro	Procuradora Jurídica	Classe I Referência 2	Classe I Referência 3	01/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de julho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Artigo 4º: A prova terá início às 08h00min e término as 11h00min.

Artigo 5º: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo necessário a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

Artigo 6º: Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 02 de Julho de 2019.

PAULO FIORESE
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:F50F17C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **URBS – FUNDO URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**, sociedade de economia mista, sediada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Rodoferroviária, Jd. Botânico, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.682.109/0001-60, para o fornecimento de vale transporte aos funcionários efetivos da Câmara Municipal no período de julho de 2019 a junho de 2020 para as linhas gerenciadas pela URBS, sendo um custo estimado para o período no valor de R$ 4.326,48 (Quatro mil trezentos e vinte seis reais e quarenta e oito centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de julho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:C8A78FEA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO METROCARD**, associação privada, sediada na Rua Tibagi, 366, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 10.319.963/0001-06, para o fornecimento de vale transporte aos funcionários efetivos da Câmara Municipal no período de julho de 2019 a junho de 2020 para as linhas gerenciadas pela COMEC, sendo um custo estimado para o período no valor de R$ 17.996,62 (Dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de julho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B1386613

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 044/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **MERECIMENTO**, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência anterior	Referência atual	A partir de
Anderson Santos Silva	Técnico de Suporte em Áudio e Video	Classe I Referência 2	Classe I Referência 3	01/07/2019
Elian Teixeira de Ferro	Procuradora Jurídica	Classe I Referência 2	Classe I Referência 3	01/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de julho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:6D4CA865

PIRAQUARAPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 27.056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, por sua Diretora Superintendente, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 8.666/1993 e 10520/2002, que institui a modalidade de Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 27.056/209 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019,** que tem por objetivo a contratação de empresa para locação de Software de Gestão de Contabilidade para o Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa:
1. VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede na Rua Petit Carneiro, 1122, sala 104, bairro Água Verde, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.448.411/0001-06, vencedora do certame pelo valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Piraquara, 03 de Julho de 2019.

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente PIRAQUARAPREV
Decreto n° 5.510/2017

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:AF7E5FF6

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV.
CONTRATADA: VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Petit Carneiro, 1122, sala 104, Água